



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 15/2020.

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo ficam DISPENSÁVEL, a licitação, nos termos do Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILANCIA DESARMADA, DIURNA, EM ESCALA DE 12X36, PARA PROVER A SEGURANÇA PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, NO PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL OCACIONADO PELA CRISE DO COVID-19.

Justificativa: A contratação se faz necessária diante da eminente ameaça do vírus COVID-19 que demanda pronta resposta das autoridades, dentre elas, este Legislativo, devido o isolamento social, a Câmara tem que prover a segurança Patrimonial de suas instalações, sendo para tanto, necessária a contratação de Vigilância Noturna.

Contratado: 27.095.010/0001-04- K C L DA SILVA - ME;

Valor: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº 9.412/2018.

Declaração de Dispensa de Licitação baseada no termo de ratificação emitida pela Sra. **Maria Izabel Araújo Montenegro**, ordenadora de despesa da Câmara Municipal de Mossoró.

MOSSORÓ - RN, 20 de abril de 2020.

Luiz Anselmo de Amorim
Diretor Geral da CMM